



X

ATA N.º 46 DE 9 DE JUNHO DE 2016

--- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis reuniram-se, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, em Mafra, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de quinze de janeiro, na sua atual redação, constituem o Conselho Municipal de Educação de Mafra, conforme lista de presenças que faz parte integrante da presente ata, a fim de dar cumprimento ao seguinte assunto da ordem de trabalhos da reunião realizada no dia dois de junho de dois mil e dezasseis: Rede Escolar para o ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete. -----

--- Estiveram presentes: Hélder Sousa Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra; Américo Peralta, em representação do Presidente da Assembleia Municipal de Mafra; Célia Batalha Fernandes, Vereadora responsável pela área da Educação; Eugénia Sousa, em representação da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT), da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE); Alfredo de Carvalho, Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira; Maria de Jesus Pires, Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra; Jorge Barreiros, Diretor do Agrupamento de Escolas professor Armando de Lucena (Malveira); António Felgueiras, Diretor do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro; Perpétua Franco, Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra; Cristina Ribeiro, em representação do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público; Luís Amado, em representação do Pessoal Docente do Ensino Básico Público; António Quitério, em representação da Educação Pré-Escolar Pública; Luís Santos, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; António Boura e Américo Vidinha, em representação das associações de pais e encarregados de educação; Eunice Gameiro, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividade na área da Educação; Carla Janela, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; Susana Marques, em representação dos Serviços de Emprego e Formação Profissional; e Cabo Loureiro, em representação das Forças de Segurança. Faltaram: Andreia Duarte Amaral, Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira, eleita pela Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Concelho; Matilde Anjos, em representação das associações de estudantes; Cidália Soares, em representação dos Serviços da Segurança Social; e Jorge Gonçalves, em representação do Conselho Municipal de Juventude. Assistiram à reunião a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Ana Martins, e a Chefe da Divisão de Educação e Juventude, Margarida Infante, ambas da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, deu início à reunião quando passavam trinta minutos das nove horas, dando conta da audiência realizada com a Senhora Secretária de Estado Ajunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, no dia seis de junho, onde foi abordado o ponto de situação dos processos de requalificação das Escolas Básicas da Venda do Pinheiro, professor Armando de Lucena – Malveira e António Bento Franco – Ericeira. Informou que, no caso da Escola Básica da Venda do Pinheiro, as propostas apresentadas, no âmbito do concurso, já se encontram para análise técnica e posterior adjudicação para que, até ao final do

[Handwritten signature]



ano em curso, a intervenção esteja concluída. No que se refere à Escola Básica professor Armando de Lucena – Malveira, disse que os serviços da Câmara Municipal já se encontram a elaborar o respetivo projeto de obra, que terá de ser formalizado através do estabelecimento de um Acordo de Colaboração, para que a intervenção esteja concluída ainda durante o ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete. Relativamente à Escola Básica António Bento Franco – Ericeira, comunicou que se prevê que as obras de requalificação ocorram durante o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. Mais informou que foi aceite, pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, o princípio de que, enquanto não ocorrerem as obras de requalificação, não serão encaminhados mais alunos para estes três estabelecimentos de ensino, para além dos que já lá se encontram, para não criar outro tipo de perturbações, nomeadamente ao nível das intervenções a realizar. Aditou que dois outros aspetos abordados na referida reunião prendem-se com o “aviso de abertura de procedimento para celebração de contratos de extensão de contratos de associação em dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”, nomeadamente a questão do encaminhamento pedagógico dos alunos da freguesia da Ericeira para o Colégio Miramar e a não previsão de qualquer turma, do sétimo ano de escolaridade, no Colégio Santo André. Informou que, nesta sequência, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, esclareceu que o referido encaminhamento pedagógico só ocorrerá no ensino secundário e que o facto de não se encontrar prevista qualquer turma do sétimo ano de escolaridade, no Colégio Santo André, se deveu a uma má interpretação da capacidade real da Escola Básica da Venda do Pinheiro. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, explicou, ainda, que teve a oportunidade de transmitir, à Senhora Secretária de Estado, que, para o equilíbrio da rede escolar, no Colégio Santo André, seria importante que fosse autorizado o funcionamento de duas turmas, do quinto ano de escolaridade, provenientes da Escola Básica de Mafra, por forma a resolver o problema de sobrelotação deste estabelecimento de ensino; quatro turmas do sétimo ano; e mais uma turma do décimo ano de escolaridade, dada a insuficiente oferta de turmas do ensino secundário no concelho de Mafra. Informou que, em resposta, a Senhora Secretária de Estado negou a atribuição de turmas do quinto ano de escolaridade, no Colégio Santo André, mas propôs a realização de uma reunião de trabalho, antes da tomada de qualquer decisão final, com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, prof. Armando de Lucena – Malveira e Venda do Pinheiro e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, para o dia oito de junho. Nesta sequência, referiu que a Senhora Secretária de Estado ficou com a incumbência de providenciar a abertura de um novo “aviso de abertura de procedimento para celebração de contratos de extensão de contratos de associação em dois mil e quinze/dois mil e dezasseis” que preveja, no Colégio Santo André, a abertura de quatro turmas do sétimo ano de escolaridade, duas das quais para dar resposta aos alunos de Alcaíça, Cheleiros e Igreja Nova e outras duas para acomodar os alunos que já frequentam o estabelecimento de ensino e que ficarão retidos; e de mais uma turma do décimo ano de escolaridade, para permitir a continuidade pedagógica dos alunos que já frequentam o Colégio, aliviando também a lotação da Escola Secundária José Saramago –



X

Mafra. Mais referiu que, considerando que o Colégio Miramar ainda apresenta capacidade disponível para acolher mais alunos, a Escola Básica de Mafra, para além de encaminhar os alunos das localidades de Achada, Sobreiro e Sobral da Abelheira, poderá passar a encaminhar, alunos do quinto ano de escolaridade, até perfazer uma turma, da localidade de Mafra. Desta forma, a Escola Básica de Mafra continua a acolher os alunos do quinto e sexto ano de escolaridade provenientes de Alcaíça, Cheleiros e Igreja Nova. Mais disse que, depois das obras de requalificação da Escola Básica professor Armando de Lucena – Malveira, os alunos de Alcaíça poderão vir a ser encaminhados para este estabelecimento de ensino, até porque pertencem à mesma União de Freguesias. A questão da Escola Básica de Mafra deverá ser, na opinião da Senhora Secretária de Estado, repensada, equacionando-se a possibilidade de ser ampliada, a médio prazo, construindo-se mais salas de aula. Terminou, dizendo que, tanto a Câmara Municipal, como os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, fizeram tudo o que estava ao seu alcance, tendo sempre em vista o interesse das crianças, e que, não sendo a situação ideal, é a possível. -----

--- Tomou a palavra a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, para referir que a situação não é a mais confortável para a Escola Básica de Mafra que irá comportar mais cinco turmas do que as quarenta definidas para a sua capacidade máxima, sendo que os alunos do sétimo ano de escolaridade de Alcaíça, Cheleiros e Igreja Nova serão encaminhados para o Colégio Santo André e os alunos do quinto ano de escolaridade, destas localidades, continuarão a ser encaminhados para a Escola Básica de Mafra. Mais referiu que os encarregados de educação dos alunos das Escolas Básicas Hélia Correia – Mafra e Dr. Sanches de Brito – Mafra, residentes em Mafra, serão contactados para, se assim entenderem, ser encaminhados para o Colégio Miramar, sendo que a Câmara Municipal assegura o transporte escolar, conforme indicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Disse que se encontra disponível para mais um ano de sacrifício até que a Escola Básica professor Armando de Lucena – Malveira se encontre requalificada e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se mostrou disponível para continuar a suportar o monobloco habitacional até estar definido e estabilizado o número de alunos da Escola Básica de Mafra que continuará a funcionar no horário das oito horas e vinte minutos às dezoito horas e quarenta minutos. Frisou que lhe agrada a ideia de ampliação da Escola Básica de Mafra, não só ao nível do aumento do número de salas de aula, mas também no que concerne aos espaços comuns.

--- Tomou a palavra, o Diretor do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutor António Felgueiras, para referir que, na reunião tida com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, foi dito que o Agrupamento de Escolas deixaria de encaminhar alunos para o Colégio Santo André, sendo que o aviso do concurso levado a cabo no ano letivo anterior já só contemplava o encaminhamento dos alunos da União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, não fazendo portanto referência aos alunos da freguesia do Milharado, geralmente encaminhados para o Colégio Santo André, o que induziu a Senhora Secretária de Estado em erro. Disse que a Escola Básica da Venda do Pinheiro irá ter capacidade para acolher todos os seus alunos no ensino básico. Mais referiu que foi alvitrada a

de



possibilidade da Escola Básica da Venda do Pinheiro passar a ter mais turmas, tendo esta hipótese sido recusada. Mencionou que lançou o apelo à Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, para que não se chegue novamente ao mês de setembro sem que as famílias e os alunos saibam que escola irão frequentar. Informou que o Agrupamento de Escolas tem sido contactado por encarregados de educação de alunos que se encontram em contrato simples, no segundo ciclo do ensino básico no Colégio Santo André, acerca da eventual existência de vaga. Referiu que, atualmente, não existem vagas na Escola Básica da Venda do Pinheiro, uma vez que as turmas do quinto e do sexto ano de escolaridade se encontram com cerca de trinta e um alunos, cada. Informou, por último, que, para o próximo ano letivo, não se irá concretizar a diminuição do número de alunos por turma, mas que esta redução irá ocorrer no ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, gerando perturbações na rede escolar nos anos vindouros, tendo em conta que será criada cerca de mais uma turma, por ano de escolaridade. -----

--- De seguida, tomou a palavra o Diretor do Agrupamento de Escolas professor Armando de Lucena – Malveira, Doutor Jorge Barreiros, mostrando-se satisfeito com as obras de requalificação da Escola Básica professor Armando de Lucena – Malveira e enaltecendo o empenho da Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, na negociação com o Ministério da Educação. Referiu que foi abordado pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, no sentido da Escola Básica professor Armando de Lucena – Malveira passar a acolher mais uma ou duas turmas, o que, no seu entender, seria caótico, tendo em conta as limitações em termos de instalações. -----

--- No uso da palavra, a Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Perpétua Franco, informou que a Escola tem capacidade para acolher cinquenta e quatro turmas, mas que está prevista a constituição de cinquenta e seis e que, considerando que quatro salas estão afetas à educação especial, isto significa que o estabelecimento de ensino irá funcionar, no ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, com sessenta turmas. Reforçou que, a ocorrer a diminuição do número de alunos por turma, a situação de sobrelotação da Escola irá agravar-se.

--- No uso da palavra, o representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, Doutor Luís Santos, mostrou-se satisfeito porque, apesar de os Colégios terem sido confrontados com um estudo pouco preciso, tem havido, nos últimos dias, abertura da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, para que estas instituições possam esclarecer e apresentar diversas situações que não eram do seu conhecimento. Enalteceu a dedicação da Câmara Municipal, nomeadamente do Senhor Presidente e da sua equipa, na forma como tem defendido as ideias e os pressupostos emanados pelo Conselho Municipal de Educação, junto da Senhora Secretária de Estado, apesar de, o que ficou acordado não era o que estava previsto, nem contratualizado. Reforçou que só é possível levar a bom porto as ideias do Conselho Municipal de Educação se, em uníssono e nos vários fóruns, for adotado o mesmo discurso, para que não haja azo a outras interpretações como a de que as Escolas Básicas da Venda do Pinheiro e António Bento Franco – Ericeira têm capacidade para



acolher mais alunos e que os Colégios com Contratos de Associação são dispensáveis. Reforçou que se tem de ser claro e preciso nas informações veiculadas porque, em reuniões do Conselho Municipal de Educação, foi dito que todas as escolas dos segundo e terceiro ciclos estão sobrelotadas, mas o que é facto é que os contratos de associação foram cortados. De seguida, questionou acerca da data prevista para a publicação do novo "aviso de abertura de procedimento para celebração de contratos de extensão de contratos de associação em dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", tendo em conta que o procedimento concursal destinado aos dois Colégios termina no próximo dia quinze de junho, às dezolito horas, salientando que seria benéfico que a plataforma disponibilizada, para o efeito, esteja em consonância com a decisão tomada, e considerando que as matrículas eletrónicas, para o próximo ano letivo, estão disponíveis a partir de hoje, evidenciando que não quer ser confrontado, pela Inspeção Geral de Educação, com situações de alunos que não cumprem o encaminhamento definido. Deu conhecimento de uma circular emitida pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e pela Direção Geral de Administração Escolar que menciona que as escolas de ensino particular e cooperativo só poderão receber alunos das áreas que se encontram contempladas no aviso do procedimento concursal, o que significa, por exemplo, que, se tiver alunos do Sobreiro e da Achada terá de reencaminhá-los para a Escola Básica de Mafra. -----

--- Interveio o representante das associações de pais e encarregados de educação, Senhor António Boura, para questionar se os alunos que frequentam o nono ano de escolaridade, no Colégio Santo André, poderão continuar a fazê-lo no ensino secundário. -----

--- Em resposta ao representante das associações de pais e encarregados de educação, Senhor António Boura, o representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, Doutor Luís Santos, informou que, em ambos os Colégios, há uma diminuição do número de turmas atribuídas no nono ano quando comparado com o número de turmas atribuídas no décimo ano de escolaridade, mas a situação é mais grave no Colégio Miramar em que, das sete turmas existentes no nono ano de escolaridade, passam a existir apenas duas no décimo ano de escolaridade. Mais informou que os alunos do nono ano de escolaridade poderão frequentar o ensino secundário, tanto no Colégio Miramar como no Colégio Santo André, mas o processo de encaminhamento dos alunos, no ensino secundário, é ligeiramente diferente porque envolve, para além da área de residência, também a oferta de escola. Nesta sequência, transmitiu que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Colégio Miramar questiona qual a possibilidade da Câmara Municipal garantir a comparticipação dos transportes escolares dos alunos das localidades do Sobreiro e da Achada, no décimo ano de escolaridade, para o Colégio Miramar, de forma a assegurar a continuidade pedagógica. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, referiu que irá analisar a situação, mas que, para o ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, se mantém o procedimento adotado no ano letivo em curso. -----

--- Novamente no uso da palavra, o Diretor do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutor António Felgueiras, salientou que não há definição de rede escolar no ensino secundário



e que esta depende essencialmente da oferta de escola. Referiu que sempre foi bem claro naquilo que disse nas reuniões com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, isto é, sempre informou que a Escola Básica da Venda do Pinheiro não tem capacidade para acolher mais alunos; e que a capacidade existente serve para dar resposta aos alunos do próprio Agrupamento de Escolas. Informou que a Inspeção Geral de Educação irá atuar tanto no ensino público como no ensino privado/contratos de associação, em setembro, para verificar a autenticidade dos encarregados de educação. -----

--- Tomou a palavra a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, para informar que todos os processos devolvidos pelo Colégio Miramar, de alunos do sétimo ano de escolaridade, provenientes das localidades do Sobreiro e da Achada, serão reencaminhados para a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, devido à inexistência de vagas na Escola Básica de Mafra. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, referiu que o processo ainda terá de ser afinado e que, ainda que o aviso não contemple o encaminhamento dos alunos das localidades de Sobreiro e Achada, no ensino básico, para o Colégio Miramar, o que ficou definido, em sede de reunião de Conselho Municipal de Educação, deverá ser tido em consideração. -----

--- No uso da palavra, o Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira, Doutor Alfredo de Carvalho, informou que a Escola Básica António Bento Franco – Ericeira irá manter o mesmo número de turmas e que possui capacidade para acolher os alunos das freguesias da Ericeira e Carvoeira já que os alunos das freguesias da Encarnação e de Santo Isidoro são, normalmente, encaminhados para o Colégio Miramar. -----

--- Interveio o representante das associações de pais e encarregados de educação, Senhor Américo Vidinha, concluindo que o Conselho Municipal de Educação está acomodado à situação que, não sendo a melhor, é a possível. Alertou a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares para que mantenha o que agora está a ser definido, em termos de rede escolar, sob pena de os pais e encarregados de educação terem de alterar toda a sua vida familiar em virtude das mudanças que possam vir a ocorrer no futuro. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, concordou com a opinião do representante das associações de pais e encarregados de educação, Senhor Américo Vidinha, dizendo que a instabilidade ao nível da rede escolar não é benéfica. -----

--- No uso da palavra, o representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Doutor António Quitério, referiu que é importante distinguir aquilo que considera a obrigatoriedade do Estado em relação às escolas públicas daquilo que são os contratos de associação, destacando que terá de haver disponibilidade de todas as instituições para colaborar no sentido de obviar os problemas existentes e outros que poderão surgir, em prol da estabilidade dos pais, dos professores e dos alunos, e para que o ano letivo inicie sem constrangimentos. ---

--- Em resposta, a representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Doutora Eugénia Sousa, esclareceu que o Senhor Delegado Regional, Doutor Francisco Neves, tem-se



mostrado preocupado em resolver, da melhor forma e em parceria, o caso do concelho de Mafra e, por isso, tem sensibilizado a tutela nesse sentido. -----

--- Tomou a palavra a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, para solicitar à representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Doutora Eugénia Sousa, os esclarecimentos já solicitados na reunião anterior relativamente à atribuição dos manuais escolares aos alunos do primeiro ano do ensino básico e em relação à continuidade dos Contratos de Autonomia, cujo prazo de vigência termina no ano letivo em curso. -----

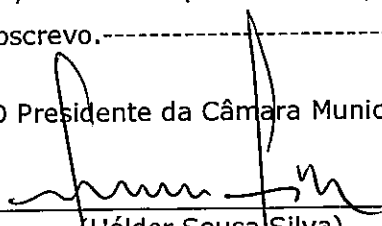
--- Em resposta, a representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Doutora Eugénia Sousa, referiu, relativamente à rede escolar, que não poderá acrescentar nada ao que já foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva. Mais referiu que terá de reportar todas as situações ao Senhor Delegado Regional, Doutor Francisco Neves, mas mostrou-se preocupada com a constituição de turmas com cerca de trinta e dois alunos na Escola Básica da Venda do Pinheiro. Informou, ainda, desconhecer a forma como a atribuição de manuais escolares aos alunos do primeiro ano do primeiro ciclo do ensino básico irá decorrer e que a questão dos Contratos de Autonomia ainda está a ser analisada pela tutela. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, aproveitou para informar que se disponibilizou, junto da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, para fazer a atribuição dos manuais escolares aos alunos do primeiro ano de escolaridade, à semelhança do que a Câmara Municipal faz para os restantes anos de escolaridade do primeiro ciclo do ensino básico, mas, à partida, o modelo a adotar será igual para todo o país, sendo os Agrupamentos de Escolas a desenvolver todo o procedimento administrativo. -----

--- Em jeito de conclusão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, afirmou que a rede pública e a rede privada são complementares e nenhuma é dispensável, sendo que o modelo encontrado não é o desejável, mas é o possível, e destacou que a Câmara Municipal de Mafra tudo fará para ser um elemento facilitador, construtivo e proactivo neste processo. -----

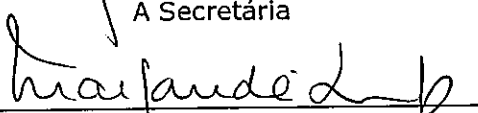
--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, agradeceu a presença e contributos de todos os Conselheiros e, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Educação de Mafra, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Margarida Infante, redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder Sousa Silva)

A Secretária



(Margarida Infante)



**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9 DE JUNHO DE 2016
LISTA DE PRESENCAS**

Composição	Instit. que Representa	Nomeação	Presença
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 1			
a) Presidente da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Mafra	Hélder de Sousa Silva	
b) Presidente da Assembleia Municipal	Assembleia Municipal	Américo Peralta	
c) Vereador responsável pela Educação	Câmara Municipal de Mafra	Célia Batalha Fernandes	
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 1, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto			
d) Presidente da J. de Freg., eleito pela Ass. Municipal, em representação das freguesias	Junta de Freguesia da Carvoeira	Andreia Duarte	—
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 1, alterado pelo DL n.º 72/2015, de 11 de maio			
e) DGESTE / DSRLVT	Direção de Serv. da Reg. de Lisboa e Vale do Tejo	Eugénia Sousa	
f) Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Agrup. de Escolas da Ericeira	Alfredo Carvalho	
	Agrup. de Escolas de Mafra	Maria de Jesus Pires	
	Agrup. de Esc. Prof. Armando de Lucena - Malveira	Jorge Barreiros	
	Agrup. de Escolas da Venda do Pinheiro	António Felgueiras	
	Esc. Sec. José Saramago - Mafra	Perpétua Franco	
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 2			
c) Pessoal docente do ensino secundário público	Esc. Sec. José Saramago - Mafra	Cristina Ribeiro	
d) Pessoal docente do ensino básico público	Agrup. de Esc. Prof. Armando de Lucena - Malveira	Luís Amado	
e) Pessoal docente da educação pré-escolar pública	Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	António Quitério	
f) Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados	Colégios St.º André e Miramar / Escola Técnica e Profissional de Mafra	Luís Santos	
g) Associações de Pais e Encarregados de Educação	Assoc. de Pais e Enc. de Ed. da EB 2,3 da Venda do Pinheiro	António Boura	
	Assoc. de Pais e Enc. de Ed. da EB S. Miguel - Enx. Bispo	Américo Vidinha	
h) Associações de Estudantes	Assoc. de Est. da Esc. Sec. José Saramago - Mafra	Matilde Anjos	—
i) Inst. Part. de Solid. Social que desenvolvem atividade na área da Educação	Centro Social da Ericeira	Eunice Gameiro	
j) Serviços Públicos de Saúde	Centro de Saúde de Mafra	Carla Janela	
l) Instituto de Segurança Social IP - Centro Distrital	Serviços da Segurança Social Setor Mafra/ Torres Vedras	Cidália Soares	—
m) Serviços de Emprego e Formação Profissional	Centro de Emprego de Loures e Odivelas	Susana Marques	
o) Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana	Cabo Loureiro	
DL n.º 7/2003 de 15 de janeiro, art. 5.º, n.º 2, alterado pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro			
p) Conselho Municipal de Juventude	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 488 de Mafra	Jorge Gonçalves	—

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA